



# CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL CIM EXPANDIDA SUL-ES

*Alfredo Chaves, Anchieta, Guarapari, Iconha, Itapemirim, Marataízes, Piúma e Rio Novo do Sul*

## **TERMO DE POSSE DO VICE-PRESIDENTE DO CIM EXPANDIDA SUL**

Ao segundo dia (02) do mês de janeiro do ano de 2024, em cumprimento a deliberação da Assembleia Geral do CIM EXPANDIDA SUL, realizada às nove horas (09:00) do dia 20 de dezembro de dois mil e vinte e quatro, na Sede do CIM Expandida Sul-Anchieta, Estado do Espírito Santo, o **SR. LEONARDO ANTÔNIO ABRANTES** – Prefeito Municipal de Anchieta, inscrito na matrícula 3141-08, nesta data, toma posse como Vice-Presidente do CIM EXPANDIDA SUL, para o mandato até 31/12/2026, apondo sua assinatura abaixo:

Anchieta, 02 de janeiro de 2025.

**LEONARDO ANTÔNIO ABRANTES**  
Vice-Presidente do CIM Expandida Sul



# Câmara Municipal de Anchieta

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

### TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025, às 17h30min, em cerimônia realizada na quadra de esportes da CEEMTI “Paulo Freire” – Centro Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral, sito à Avenida Mariana Damásio Flores, nº 701, Antigo SENAI, compareceu o Sr. **Leonardo Antônio Abrantes**, eleito Prefeito Municipal de Anchieta pelo PSB (Partido Socialista Brasileiro), portador do CPF nº 068.593.547-71 e do RG nº 1280224 SSP-ES, e que, convidado pelo Presidente da Mesa Diretora da Câmara, em exercício para o Ato, prestou, na forma da Lei, o seguinte compromisso: **“Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica Municipal, observar fielmente às leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem estar do seu povo”**. A seguir, o Sr. **Leonardo Antônio Abrantes**, declarou estar desencompabilizado para o exercício do cargo, na forma das Leis vigentes. Concluídas as formalidades acima, o Presidente da Mesa em exercício, usando das atribuições que a Constituição e as Leis conferem, solenemente declarou empossado o Sr. **Leonardo Antônio Abrantes**, para o cargo de PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA, cujo mandato expirará em 31 de dezembro de 2028. E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito empossado.

Anchieta-ES, 01 de janeiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Presidente em Exercício

\_\_\_\_\_  
Prefeito empossado



## Comprovante de Envio de Publicação

### Protocolo 1463703

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

### Identificação do REMETENTE

Cliente CIM EXPANDIDA SUL  
Publicador CHARLES HEHR GARCIA JUNIOR  
Data/Hora Recebimento 03/01/2025 10:40:26

### Identificação da MATÉRIA

Protocolo 1463703  
Título TERMO DE POSSE VICE PRESIDENTE 2025 - Copia  
Categoria de publicação Termos  
Coluna(s) 1  
Data de Publicação 06/01/2025  
Situação APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
7.04	R\$ 0,00	R\$ 0,00

### Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001--83  
Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar  
Praia do Canto - Vitória / ES  
CEP 29.055-130

### Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933  
(27) 3636-6934 / (27) 3636-6935  
Fax: (27) 3636-6931  
[atendimento@dio.es.gov.br](mailto:atendimento@dio.es.gov.br)  
Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

## **TERMO DE POSSE DO VICE-PRESIDENTE DO CIM EXPANDIDA SUL**

Ao segundo dia (02) do mês de janeiro do ano de 2024, em cumprimento a deliberação da Assembleia Geral do CIM EXPANDIDA SUL, realizada às nove horas (09:00) do dia 20 de dezembro de dois mil e vinte e quatro, na Sede do CIM Expandida Sul-Anchieta, Estado do Espírito Santo, o SR. LEONARDO ANTÔNIO ABRANTES - Prefeito Municipal de Anchieta, inscrito na matrícula 3141-08, nesta data, toma posse como Vice-Presidente do CIM EXPANDIDA SUL, para o mandato até 31/12/2026, apondo sua assinatura abaixo:

Anchieta, 02 de janeiro de 2025.

**LEONARDO ANTÔNIO ABRANTES**  
**Vice-Presidente do CIM Expandida Sul**